

INFORMAÇÃO

PRÉ-AVISO DE GREVE PESSOAL NÃO DOCENTE

Considerando os Pré-Avisos de GREVE emitidos:

- pelo STAL, para o dia **20 de setembro** (6.ª-feira);
- pelo SITOPAS, para dia **27 de setembro** (6.ª-feira);
- pela FNSTFPS, para o dia **4 de outubro**, 6.ª feira;

Poderá não ser possível assegurar o normal funcionamento dos estabelecimentos de ensino do Agrupamento de Escolas de Odemira (AEO) e o atendimento nos Serviços Administrativos.

Recomenda-se aos Encarregados de Educação (EE) que não deixem as crianças/alunos nos respetivos estabelecimentos de educação/ensino sem se certificarem de que estes reúnem as condições de funcionamento.

Neste sentido, divulgam-se os procedimentos a seguir, nos diferentes estabelecimentos de ensino do AEO:

JI e 1.º Ciclo

A título excecional, nestes dias, os Encarregados de Educação apenas deverão deixar as crianças/alunos no JI/escola às 9h00, confirmando na portaria se estão reunidas todas as condições para o bom funcionamento do estabelecimento.

2.º e 3.º Ciclos e Secundário

Caso as escolas não reúnam as condições necessárias para funcionar com normalidade, os Encarregados de Educação deverão estar atentos às orientações emanadas por cada estabelecimento de ensino.

Odemira, 20 de agosto de 2024


A Diretora

(Sónia Cristina Dias Marques Encarnação)